



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
Gabinete do Prefeito

---

DECRETO EXECUTIVO Nº 41 de 11 de outubro de 2023

Regulamenta a Lei Municipal 1402 de 2015 e estabelece o ponto facultativo no Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA

Art. 1º. É considerado Ponto Facultativo no Poder Público Municipal o dia 13 de outubro de 2023 .

Art. 2º. Permanecem inalterados os horários de atendimentos dos serviços essenciais da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE IMILDA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silveira Martins, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



FERNANDO LUIZ CORDERO  
PREFEITO MUNICIPAL